



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 03.2025 enviada parcialmente em 30.04.2025, complementada na data de 07.05.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises na presente data.



APONTAMENTOS:

APONTAMENTO 1:

Quanto ao Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA, necessária nova intimação da recuperanda para a regularização a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise, bem como, para que sejam efetuadas as correções das divergências na coluna (valor a credito) nas contas do Ativo, para que reflita o saldo final do mês corrente em análise.

APONTAMENTO 2:

Necessária nova intimação da recuperanda para que passe a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.

APONTAMENTO 3:

Informamos que o relatório gerencial da colheita da soja entregue não apresentou o mês de Março com o resultado da colheita da soja ocorrida, devendo a recuperanda ser intimada para esclarecimento da omissão.

APONTAMENTO 4:

Necessária nova intimação da recuperanda para apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois o extrato bancário não tem permitido compreender os lançamentos, e não tem sido movimentado o livro caixa produtor rural.

APONTAMENTO 5:

Necessária nova intimação da recuperanda para regularizar os honorários em atraso da Administradora Judicial no valor total de R\$42.270,04 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos). (planilha inclusa)



Quanto aos honorários, em atenção ao despacho de fls. 3.288, aproveitamos o ensejo para manifestar-se sobre a petição apresentada pelas Recuperandas às fls. 3.282/3.283, a fazendo nesta mesma oportunidade, conforme segue:

As Recuperandas alegam que o cálculo anteriormente apresentado por esta Administradora (fls. 3.272/3.277) teria desconsiderado um desconto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente corrigido, o qual deveria ter sido liberado via MLE, conforme decisão judicial anterior. Informam, ainda, a realização de pagamento no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 12/05/2025, juntando aos autos o respectivo comprovante, e requerem a atualização dos cálculos em observância a tais valores.

Diante disso, cumpre esclarecer alguns pontos, primeiramente, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) não foi abatido na planilha de débito judicial apresentada por esta Administradora Judicial às fls. 3.272/3.277, uma vez que o respectivo depósito foi realizado em data posterior ao protocolo da referida petição. Com efeito, a petição foi protocolada em 05/05/2025, e o depósito somente ocorreu em 15/05/2025, conforme se comprova pelo documento juntado pelas Recuperandas às fls. 3.284.

Ademais, o MLE foi juntado aos autos apenas em 14/05/2025 (fls. 3.285/3.287), e a quantia de R\$ 10.600,50 (dez mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) ainda não foi levantada por esta administradora judicial.

Todavia, visando a celeridade processual e eficiência, anexa-se, nesta oportunidade, planilha de débito judicial atualizada, com o abatimento tanto do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), depositado em 15/05/2025, quanto do montante de R\$ 10.600,50 (dez mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), a ser levantado mediante o MLE de fls. 3.287, visando demonstrar que o saldo atualizado do débito das Recuperandas, referente aos honorários em atraso com a administradora judicial, já perfaz o total de R\$ 42.270,04 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos).



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários advocatícios

Data de atualização dos valores: maio/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1	Parcela 1	31/10/2024	10.530,38	10.948,69	336,74	11.285,43
2	Parcela 2	30/11/2024	10.530,38	10.889,88	258,24	11.148,12
3	Parcela 3	31/12/2024	10.530,38	10.822,78	214,89	11.037,67
4	Parcela 4	31/01/2025	10.530,38	10.786,11	195,62	10.981,73
5	Parcela 5	28/02/2025	10.530,38	10.774,26	131,90	10.906,16
6	Parcela 6	31/03/2025	10.530,38	10.643,34	34,27	10.677,61
7	Parcela 7	30/04/2025	10.530,38	10.575,66	34,05	10.609,71
TOTAIS			73.712,66	75.440,72	1.205,71	76.646,43
Subtotal						R\$ 76.646,43
desconto/abatimento - 28/02/2025 - Desconto - R\$ 8.131,19 (-)						R\$ 8.319,50
* desconto/abatimento - 12/05/2025 - Desconto - R\$ 15.000,00 (-)						R\$ 15.000,00
desconto/abatimento - 30/08/2024 - Desconto - R\$ 10.600,50 (-)						R\$ 11.056,89
Subtotal (desconto/abatimento)						R\$ 34.376,39
TOTAL GERAL						R\$ 42.270,04

REQUERIMENTOS:

Assim, requeremos seja intimada a recuperanda para regularização das inconsistências apontadas, regularizando a entrega dos documentos, bem como, o valor dos honorários devidos à administradora judicial, pois se tratam de pressupostos obrigatórios para o desenvolvimento do feito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por fim, a Administração Judicial informa que os conteúdos de seus Relatórios obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020. E que visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço - Recuperação Judicial, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como, fichamento do processo principal da recuperação judicial, e também os Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda.



Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 16 de maio de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES	3
1.1 Fichamento	3
1.2. Cronograma.....	3
1.3 Site de Informações.....	3
1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
2.1 Histórico de Atividades e Instalações.....	6
2.2. Organograma Societário:	6
2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	8
2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise	9
2.5. Informações do Mercado de Atuação.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS ...	9
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	11
3.2 Estoques.....	18
3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais).....	19
3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	19
3.5 Resultado da Colheita	20
3.5.1 Resultado da Colheita 02.2025	20
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..	23
4.1 Análise das Contas de Resultado	23
4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	23
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	24
4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 02.2025	24
4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 02.2025	25
4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 02.2025.....	25
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	26
5.1 Endividamento Total	26
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial	26
5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):	27
5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)	27

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados	27
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	28
6.1 Principais Fontes de Entradas 02.2025	28
6.2 Principais Fontes de Saídas 02.2025	29
7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL....	29
8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	30
9. ENCERRAMENTO	31
DOCUMENTOS ANEXADOS:.....	31



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GIBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 03.2025 enviada parcialmente em 30.04.2025, complementada na data de 07.05.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais **vem sendo feita através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.**

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 30.04.2025 os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à março de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete e DRE apresentados pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de março de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de fevereiro foi enviado em 07.05.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de março de 2025 foi enviada na data de 07.05.2025.



O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de fevereiro foi enviado em 07.05.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 15 de maio de 2025 (**Relatório de Andamentos - anexo**).

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 15 de maio de 2025 (**Cronograma Processual Anexo**).

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.



1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visita realizada deu-se em 15 de maio de 2025, pelo Engenheiro Agrônomo Leonardo Augusto Santoro, junto às propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze**. O relatório de fotos da visita encontra-se anexo.

A fazenda Santa Paula, permanece como sede na qual há o alojamento e barracão de máquinas.

Na visita foi constatada a presença de máquinas e equipamentos que são utilizados para todo o manejo da lavoura e também dos funcionários que trabalham de forma permanente.

Na fazenda foi realizado plantio de aproximadamente 14 alqueires (34 ha) de milho safrinha e o restante da área foi realizado plantio de “cobertura verde” com a cultura de milheto.

Na cultura do milho, as plantas já estão em fase de granação, estando na fase do enchimento de grão.

A área de cobertura, onde foi realizado o plantio de milheto, está bem forrada e desenvolvida.

Em seguida, foi feita a visita das fazendas Rivalta e Vovô Zé, propriedades estas que são adjacentes, e localizadas também no município de Taciba – SP.

As lavouras destas áreas encontram-se com desenvolvimento mais avançado, com milho maior/mais desenvolvido.

A lavoura em geral apresenta boas condições pois tem chovido bastante na região, com colheita prevista para final de julho.

FAZENDA RIVALTA**FAZENDA SANTA PAULA**



2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

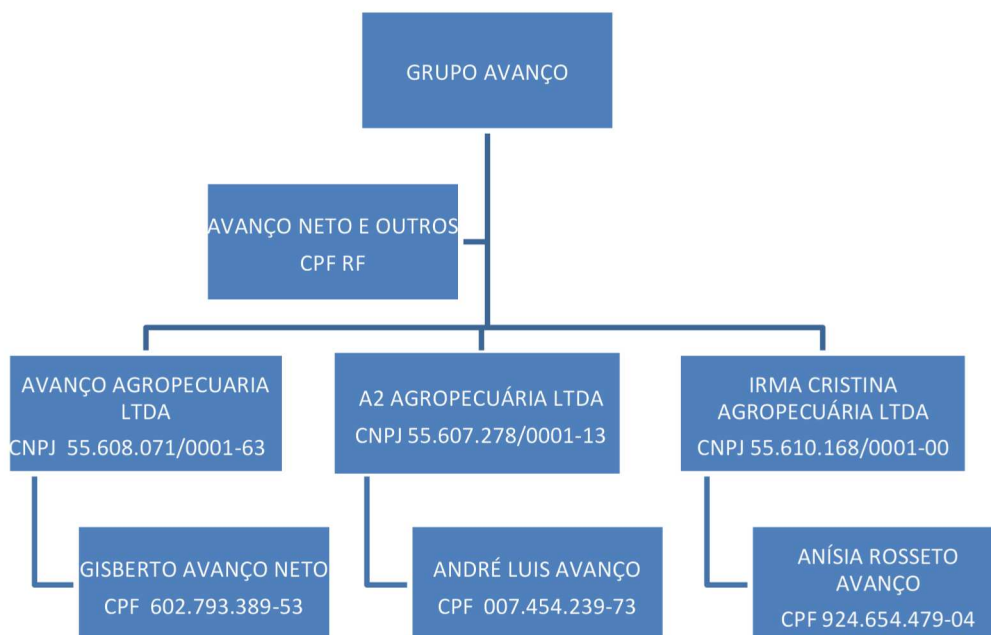
2.1 Histórico de Atividades e Instalações

O princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sitio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995, sendo que em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba, Estado de São Paulo.

2.2. Organograma Societário:



**AVANÇO – AGROPECUARIA
LTDA****GISBERTO AVANÇO NETO**

Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.

A2 - AGROPECUARIA LTDA**ANDRE LUIS AVANÇO**

Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.

**IRMA CRISTINA –
AGROPECUARIA LTDA****ANIZIA ROSSETO AVANÇO**

Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.



2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos, tendo seguido a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024). que gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

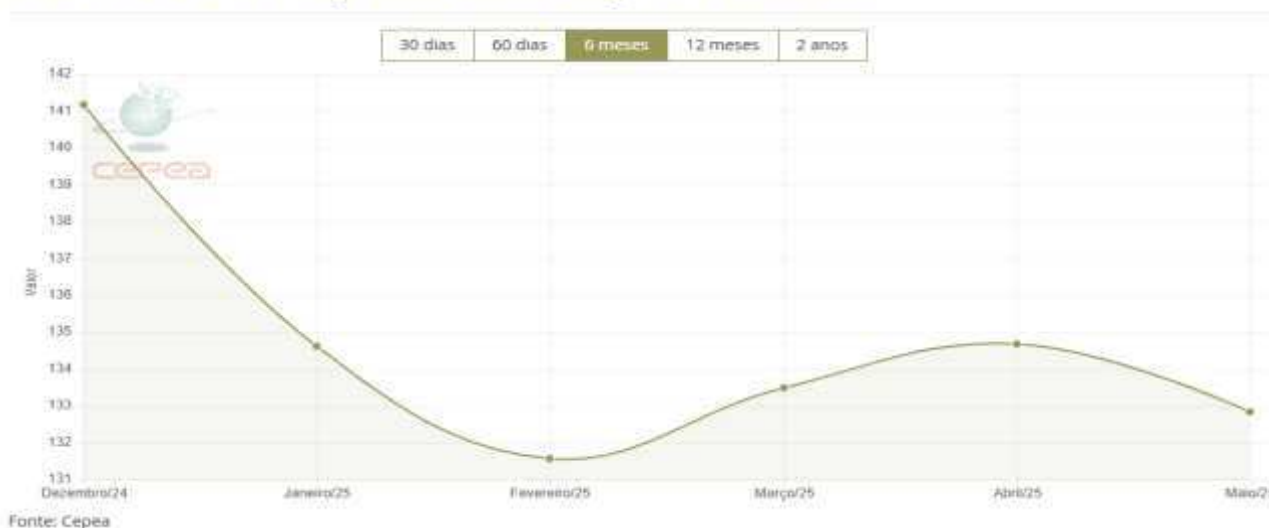
- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

O site *cepea* que disponibiliza o histórico de preços da saca da soja na região de Taciba/SP, O preço da soja disponível **em Taciba (SP) pesquisado na data de 14.05.2025** está em **R\$ 132,98**.

Segue gráfico apresentado pelo site *cepea*, com evolução do preço da soja. Fonte: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/soja.aspx>

INDICADOR DA SOJA CEPEA/ESALQ - PARANAGUÁ



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da



documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, foram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que vem ocorrendo de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Assim, para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas: Balancetes, DREs, disponibilizados pela Recuperanda na data de 30.04.2025 e complementado na data de 07.05.2025, bem como o Relatório Gerencial, Folha de Pagamento, Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural e Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtores Rurais enviados na data de 07.05.2025.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que a movimentação contábil vem sendo feita na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e A2- AGROPECUARIA LTDA. Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, a mesma não vem apresentando movimentação contábil.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor rural do mês de março foi enviado em 07.05.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de março de 2025 foi enviada na data de 07.05.2025.

O Relatório Gerencial de Cultivo referente a março.2025, foi enviado no dia 07.05.2025.

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARE, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024, 11.2024, 12.2024, 01.2025, 02.2025 e 03.2025 embora solicitado.



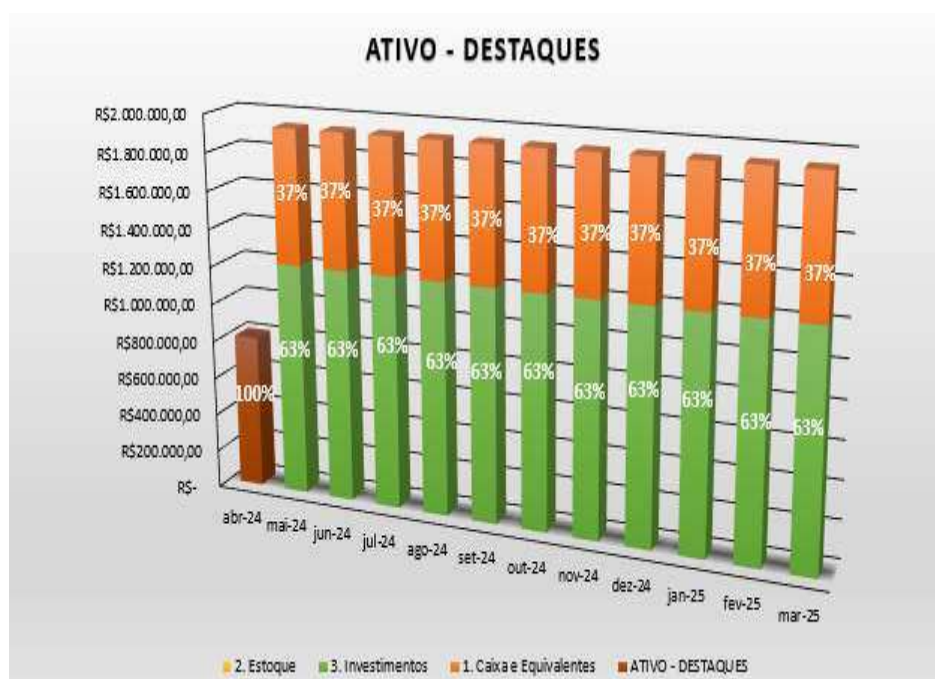
As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou nas datas de 30.04.2025 e 07.05.2025 o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a 03.2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (dos Produtores rurais)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes	2. Estoque	3. Investimentos	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Balanco Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 03.2025

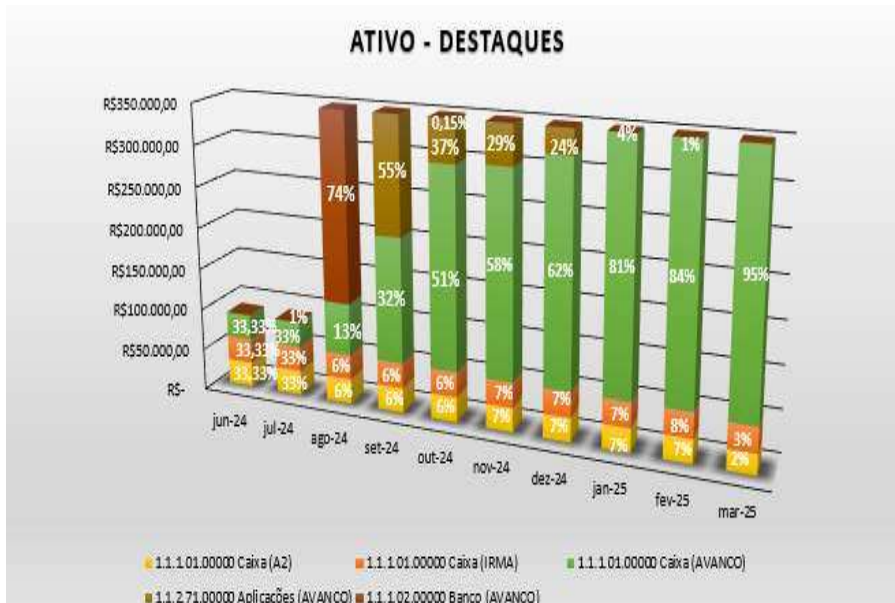


Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do ativo dos produtores rurais. Demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.



- ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)	
jun-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 61.942,55	R\$ 344.618,11	R\$ -	Balancete 08.2024
set-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 148.975,51	R\$ 1,00	R\$ 254.997,95	Balancete 09.2024
out-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 239.256,73	R\$ 693,35	R\$ 173.431,10	Balancete 10.2024
nov-24	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 244.061,64	R\$ 1,00	R\$ 121.052,35	Balancete 11.2024
dez-24	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 262.165,12	R\$ 1,00	R\$ 102.845,75	Balancete 12.2024
jan-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 338.054,51	R\$ 1,00	R\$ 18.186,40	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 333.113,38	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ 30.000,00	R\$ 24.200,98	R\$ 1.055.248,01	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 03.2025



Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em março de 2025 um aumento na conta *Caixa*, nota-se que as conta *Aplicações* e conta *Banco* os valores permaneceram iguais comparando com o mês anterior;
- Com relação à empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, foi observada em março de 2025 uma queda na conta *Caixa*, comparando com o mês anterior;



- Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em março 2025 os valores em *Caixa* permaneceu igual, comparando com o mês anterior;

APONTAMENTO 1:

BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO DE 2025					FOLHA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0269 - ANDRE LUIS AVANCO					
CNPJ: 55.607.278/0001-13 INSC. EST.: 676.020.675.116					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.1.1.01.00000	C A I X A	28.588,00	0,00	0,00	28.588,00
BALANCETE MENSAL - MARCO DE 2025					PAGINA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0269 - ANDRE LUIS AVANCO					
CNPJ: 55.607.278/0001-13 INSC. EST.: 676.020.675.116					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.1.1.01.00000	C A I X A	25.718,98	0,00	1.518,00	24.200,98
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO DE 2025					FOLHA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0269 - ANDRE LUIS AVANCO					
CNPJ: 55.607.278/0001-13 INSC. EST.: 676.020.675.116					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
2.0.0.00.00000	P A S S I V O	28.588,00	0,00	0,00	28.588,00
2.1.0.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	0,36	0,00	0,00	0,36
2.1.1.00.00000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,36	0,00	0,00	0,36
2.1.1.10.00000	OBRIGACOES SOCIAIS	0,36	0,00	0,00	0,36
2.1.1.10.00001	INSS A RECOLHER	0,36	0,00	0,00	0,36
2.4.0.00.00000	PATRIMONIO LIQUIDO	28.587,64	0,00	0,00	28.587,64
BALANCETE MENSAL - MARCO DE 2025					PAGINA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0269 - ANDRE LUIS AVANCO					
CNPJ: 55.607.278/0001-13 INSC. EST.: 676.020.675.116					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
2.0.0.00.00000	P A S S I V O	28.754,96	166,98	166,97	28.754,95
2.1.0.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	167,32	166,98	166,97	167,31
2.1.1.00.00000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	167,32	166,98	166,97	167,31
2.1.1.10.00000	OBRIGACOES SOCIAIS	167,32	166,98	166,97	167,31
2.1.1.10.00001	INSS A RECOLHER	167,32	166,98	166,97	167,31
2.4.0.00.00000	PATRIMONIO LIQUIDO	28.587,64	0,00	0,00	28.587,64

APONTAMENTO 1:



Necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise.

- PASSIVO (Dos Produtores Rurais)
 - *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.
 - Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
 - Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	Balanço Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.940.580,81	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.945.250,01	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.990.481,34	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.021.306,34	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 03.2025

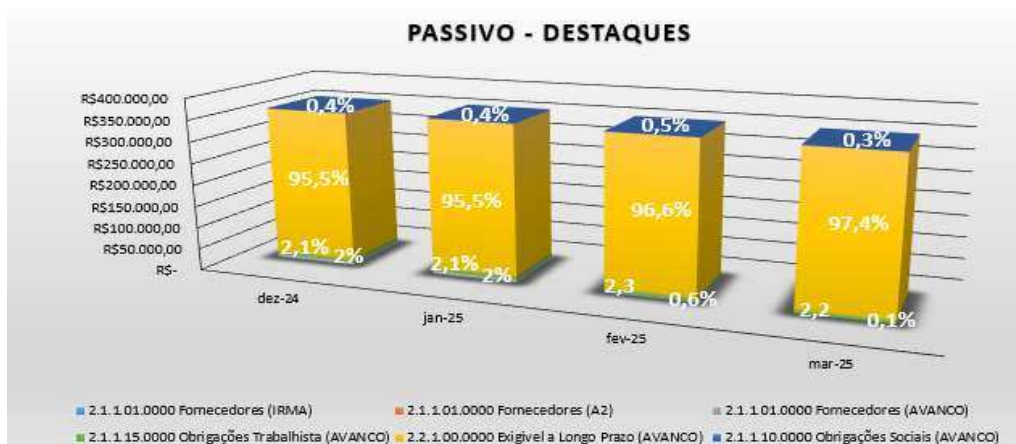
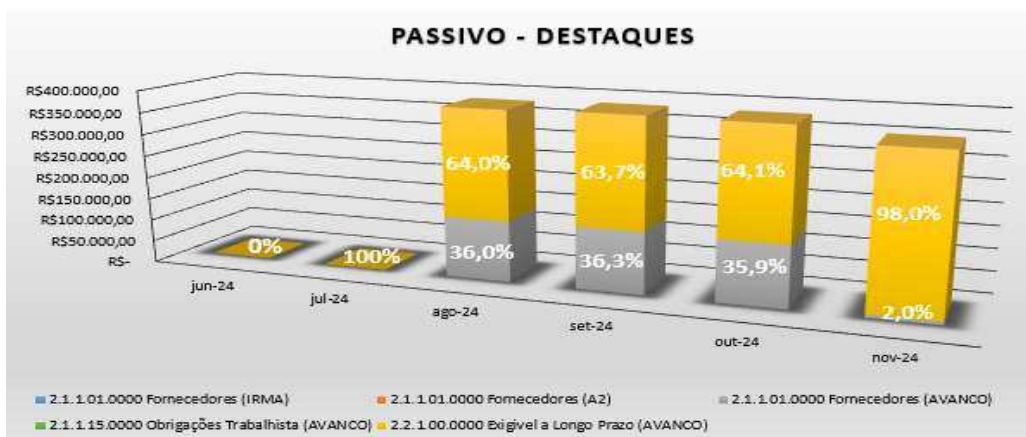




Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do passivo dos produtores rurais; demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- PASSIVO (Empresas)

PASSIVO - DESTAQUES							
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA LTDA	A2- AGROPECUARIA LTDA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA				REFERÊNCIA
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.1.1.10.0000 Obrigações Sociais (AVANCO)	2.1.1.15.0000 Obrigações Trabalhista (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)	
jun-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.507,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.000,00	Balancete 08.2024
set-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 140.089,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.000,00	Balancete 09.2024
out-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.846,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.000,00	Balancete 10.2024
nov-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 344.617,11	Balancete 11.2024
dez-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 1.486,50	R\$ 7.671,74	R\$ 344.617,11	Balancete 12.2024
jan-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 1.474,07	R\$ 7.684,17	R\$ 344.617,11	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.148,00	R\$ 1.733,93	R\$ 8.370,61	R\$ 344.617,11	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,55	R\$ 985,46	R\$ 8.038,40	R\$ 344.617,11	Balancete 03.2025





Conclusão:

- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em março.2025 ocorreu queda na conta *Fornecedores* na conta *Obrigações Sociais* e queda na conta *Obrigações Trabalhistas*. A conta *Exigível a Longo Prazo* permaneceu igual comparado ao mês anterior;
- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em março 2025 os valores do Passivo permaneceram iguais pois a movimentação do grupo vem sendo toda lançada na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

APONTAMENTO 2:

BALANÇOTE MENSAL - FEVEREIRO DE 2025					POLNA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANÇO NETO					
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.00000	A T I V O	348.694,91	743.331,22	754.755,44	337.270,69
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	348.694,91	743.331,22	754.755,44	337.270,69
1.1.1.00.00000	D I S P O N I V E L	330.308,91	571.462,41	566.854,54	333.114,38
1.1.1.01.00000	C A I X A	330.307,91	199.727,30	197.121,43	333.113,38
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	330.307,91	199.727,30	197.121,43	333.113,38
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	1,00	371.735,11	371.735,11	1,00
1.1.1.02.00001	BANCO ITAU	1,00	371.735,11	371.735,11	1,00
1.1.2.00.00000	C R E D I T O S	18.186,40	171.868,81	185.898,90	4.156,31
1.1.2.71.00000	APLICACOES FINANCEIRAS	18.186,40	171.868,81	185.898,90	4.156,31
1.1.2.71.00001	APLICACAO AUTO MAIS	18.186,40	171.868,81	185.898,90	4.156,31

BALANÇOTE MENSAL - MARÇO DE 2025					PAGINA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANÇO NETO					
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.00000	A T I V O	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.055.405,32
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.055.405,32
1.1.1.00.00000	D I S P O N I V E L	333.432,04	733.929,51	12.132,54	1.055.248,01
1.1.1.01.00000	C A I X A	333.432,04	733.929,51	12.132,54	1.055.248,01
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	333.432,04	733.929,51	12.132,54	975.248,01
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	1,00	0,00	0,00	1,00
1.1.1.02.00001	BANCO ITAU	1,00	91.231,06	91.231,06	1,00
1.1.2.00.00000	C R E D I T O S	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00000	APLICACOES FINANCEIRAS	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00001	APLICACAO AUTO MAIS	4.156,31	12.622,16	11.230,94	5.547,53

APONTAMENTO :

Necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço da empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise.



BALANCETE MENSAL - MARCO DE 2025
*** ANALÍTICO ***

PAGINA: 1

EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANCO NETO
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.00000	A T I V O	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.059.405,32
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.059.405,32
1.1.1.00.00000	D I S P O N I V E L	333.452,04	733.929,51	12.132,54	1.055.249,01
1.1.1.01.00000	C A I X A	333.451,04	733.929,51	12.132,54	1.055.248,01
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	333.451,04	733.929,51	92.132,54	975.248,01
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	1,00	0,00	0,00	1,00
1.1.1.02.00001	BANCO ITAU	1,00	91.231,06	91.231,06	1,00
1.1.2.00.00000	C R E D I T O S	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00000	APLICACOES FINANCEIRAS	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00001	APLICACAO AUTO MAIS	4.156,31	12.622,16	11.230,94	5.547,53

APONTAMENTO 2:

Necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA a fim de que seja efetuado as correções das divergencias na coluna (valor a credito) nas contas do Ativo, para que reflita o saldo final do mês corrente em análise.

3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que no relatório do mês 03.2025 a empresa no balanço patrimonial traz a descrição do item 2.Estoques, porém o estoque esta demonstrando saldo zerado.

APONTAMENTO 3:

Necessária a intimação da empresa para que passe a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes,

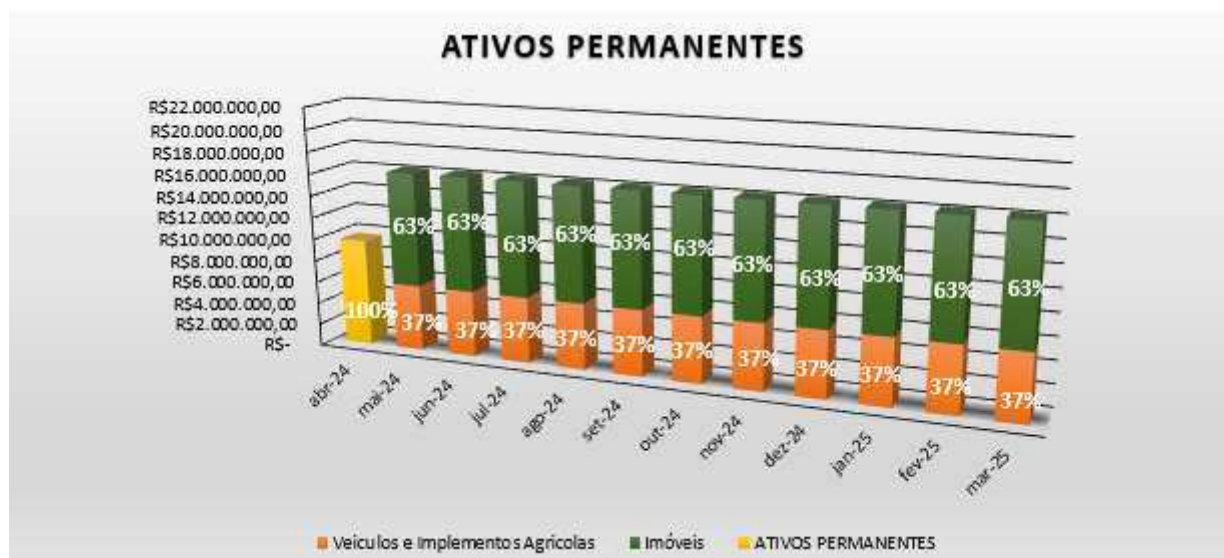


pesticidas, entre outros.

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais)

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de março.2025.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	Balanço Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 03.2025



Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis* e *Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de março.2025, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)



A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de abril de 2025 foi enviada na data de 07.05.2025.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 04.2025:
- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento			05/05/2025 17:30:18	
Apelido: AVANCO		Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO		
CNPJ/CEI: 55.608.071/0001-63		Inscrição: 676020684117		Período de: 01/04/2025 a 30/04/2025
Endereço: Fazenda SANTA PAULA SN SALA: 02		Bairro: ÁGUA DO BOI		Cidade: Taciba
				UF: SP
RESUMO				
Total de Funcionários: 3				
Total de Empregados por Ocorrência				
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):				
- Com apenas 1 vínculo				
Ocorrência 1: 3 Empregados				

Em 04.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.

3.5 Resultado da Colheita

3.5.1 Dos Relatórios Gerenciais enviados

O Relatório Gerencial enviado pela empresa referente ao mês de fevereiro.2025 informava que a fase atual era da colheita da soja.

O relatório Gerencial apresentado pela recuperanda referente ao mês de março 2025, no entanto, não apresentou o resultado da colheita da soja efetuada, nem trouxe



qualquer detalhamento da execução da colheita: quantidade de grãos colhidos, área colhida, receitas e despesas.

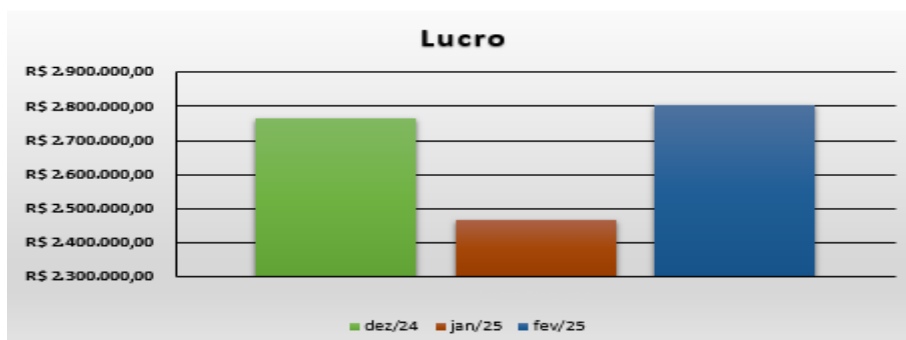
O relatório gerencial do mês de março 2025 foi entregue apenas com as informações sobre o plantio de milho (realizado em abril), discriminando a área plantada, estimativa de produção e Custo estimado da colheita do milho.

DADOS REFERENTES AO PLANTIO DE MILHO



3.5.2 Relatório Gerencial de acompanhamento da Soja (Relatório Gerencial enviado pela empresa 03.2025):

RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA SOJA				
Total	R\$ 8.307.156,00	R\$ 5.502.054,00	R\$ 2.805.102,00	33,77%
Mês/Ano	RECEITA	DESPESAS - CUSTOS	Lucro/Prejuízo	% Margem
dez/24	R\$ 7.547.610,24	R\$ 4.781.979,36	R\$ 2.765.630,88	36,64%
jan/25	R\$ 7.971.582,00	R\$ 5.502.054,00	R\$ 2.469.528,00	30,98%
fev/25	R\$ 8.307.156,00	R\$ 5.502.054,00	R\$ 2.805.102,00	33,77%





APONTAMENTO 4:

Informamos que o relatório gerencial da colheita da soja entregue não apresentou o mês de Março com o resultado da colheita da soja efetuada em março, devendo a recuperanda ser intimada para esclarecimento da omissão.

3.5.3 Relatório Gerencial de acompanhamento do Plantio do Milho (Relatório Gerencial enviado pela empresa 03.2025):

RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA MILHO							
Total	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$	18.622,80	8,43%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuizo		% Margem
mar/25	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$	18.622,80	8,43%



Conclusão:

No relatório gerencial entregue referente ao milho, foi trazido mera expectativa de receitas que no caso vieram provisionadas maiores que as despesas resultando numa margem de lucro estimado de 8,43% representando um valor de R\$ 18.622,80 (Dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).



4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

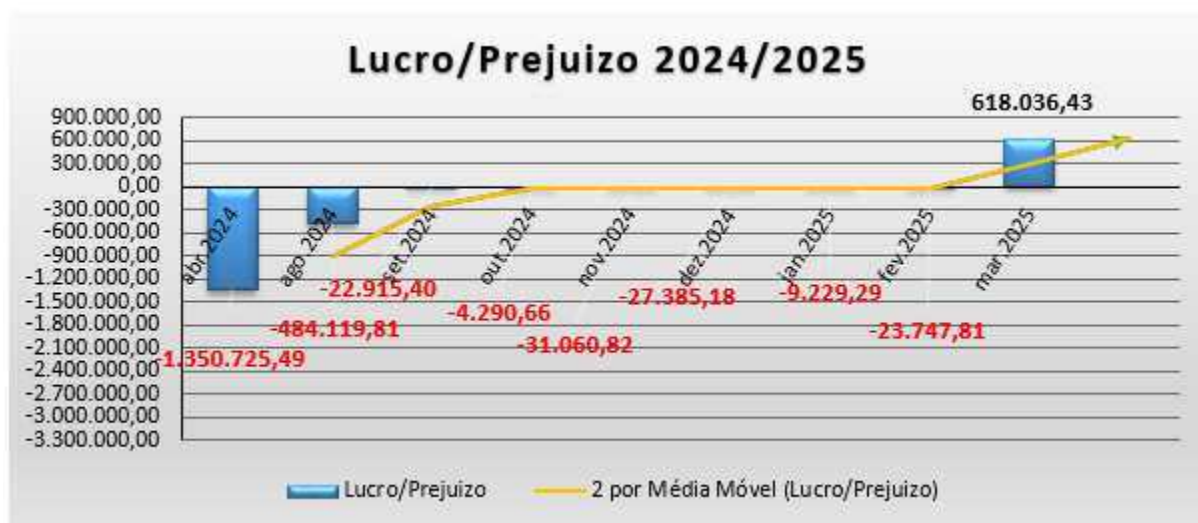
Neste Relatório foi apresentado o DRE do período de 03.2025, vale ressaltar, quanto a empresa IRMA CRISTINA – AGROPECUARIA LTDA que o DRE encontra-se zerado.

Com relação a empresa **A2- AGROPECUARIA LTDA** ocorreu somente a operação de retirada de recursos no valor de R\$ 4.553,97(Quatro mil quinhentos e cinquenta e tres reais e noventa e sete centavos)

Conclusão: Nota-se que no mês de 03.2025 a Avanço Agropecuária Ltda apresentou uma receita no valor de 655.494,59 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) o que gerou uma margem de lucro de 94,29%, porém o índice acumulado permanece negativo em 78,77%; informamos que o mês de março.2025 teve aumento nas despesas e aumento nas receitas, comparando com o mês anterior.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL						
Total	R\$	1.695.269,59	R\$	3.030.707,62	-R\$ 1.335.438,03	-78,77%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuizo	% Margem
abr.2024	R\$	992.300,34	R\$	2.343.025,83	-1.350.725,49	-136,12%
ago.2024	R\$	40.270,06	R\$	524.389,87	-484.119,81	-1202,18%
set.2024	R\$	25,34	R\$	22.940,74	-22.915,40	-90431,73%
out.2024	R\$	27,57	R\$	4.318,23	-4.290,66	-15562,79%
nov.2024	R\$	3.506,32	R\$	34.567,14	-31.060,82	-885,85%
dez.2024	R\$	3.507,45	R\$	30.892,63	-27.385,18	-780,77%
jan.2025	R\$	67,95	R\$	9.297,24	-9.229,29	-13582,47%
fev.2025	R\$	69,97	R\$	23.817,78	-23.747,81	-33939,99%
mar.2025	R\$	655.494,59	R\$	37.458,16	618.036,43	94,29%



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 03.2025

Fórmula: índice de liquidez corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$

mar/25	ILC =	$\frac{1.824.326,76}{21.236.093,14}$	0,08591
--------	--------------	--------------------------------------	---------

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 03.2025 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.



4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 03.2025

Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$			
mar/25	<u>ILI</u> =	$\frac{1.129.200,26}{21.236.093,14}$	0,05317

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 03.2025

Fórmula: índice de liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$				
mar/25	<u>ILI</u> =	$\frac{1.824.326,76}{21.236.093,14}$	(-) 0,00	0,085907

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,085907 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

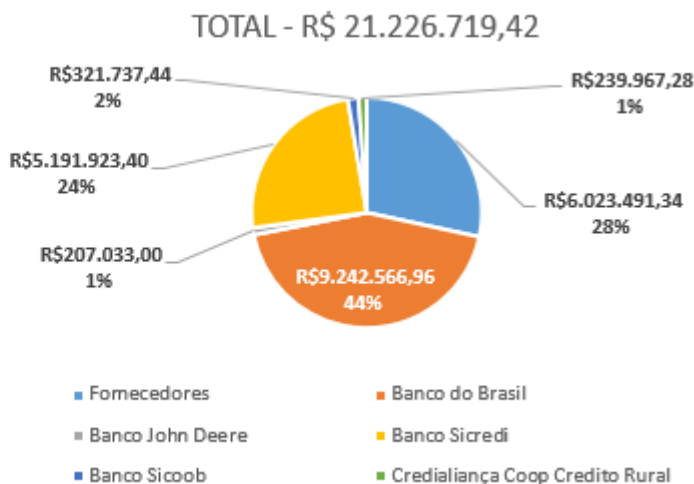


5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme o documento trazido no Balanço Patrimonial de março de 2025 da Empresa GRUPO AVANÇO, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **21.226.719,42**.

ENDIVIDAMENTO	VALOR
Fornecedores	R\$ 6.023.491,34
Banco do Brasil	R\$ 9.242.566,96
Banco John Deere	R\$ 207.033,00
Banco Sicredi	R\$ 5.191.923,40
Banco Sicoob	R\$ 321.737,44
Credialiança Coop Credito Rural	R\$ 239.967,28



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**, o endividamento da empresa foi apresentado perfazendo créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 14.636.142,63. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.818.383,85	3
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.817.758,78	6
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 14.636.142,63	9



5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Conforme certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00

Garantia discriminada no contrato como sendo o Trator marca John Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99

Garantia discriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo com Credores

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45397	R\$ 56.900,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Informamos que as Cédulas de Crédito Bancário firmadas com Banco do Brasil, que totalizam R\$10.315.256,72, que se encontram inseridas na Lista de Credores, Classe II, todas contam com avalistas.



NOME	TIPO	Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA	R\$	VALOR
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605700	17/11/2023	R\$	443.043,16
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606731	17/11/2023	R\$	650.071,09
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606736	17/11/2023	R\$	206.808,44
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605699	17/11/2023	R\$	1.581.609,15
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606730	17/11/2023	R\$	177.849,61
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605715	17/11/2023	R\$	356.852,14
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606728	17/11/2023	R\$	568.435,70
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606729	17/11/2023	R\$	790.222,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606732	17/11/2023	R\$	1.418.088,34
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606737	17/11/2023	R\$	567.014,72
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606738	17/11/2023	R\$	560.917,78
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606733	17/11/2023	R\$	1.319.694,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606734	17/11/2023	R\$	696.199,37
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606735	17/11/2023	R\$	978.450,62

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Tendo em vista que o grupo não vem mais movimentando o livro caixa produtor rural, a análise do fluxo de caixa demanda a apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois pelo simples extrato da conta bancária não é possível identificar os lançamentos.

No mais, o relatório gerencial entregue traz apenas informações da área cultivada e sua evolução de plantio e estimativa de resultado. Não sendo suficiente para o acompanhamento do fluxo de caixa.

APONTAMENTO 5:

Necessária a intimação da recuperanda para apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois o extrato bancário não tem permitido compreender os lançamentos, e não tem sido movimentado o livro caixa produtor rural.

6.1 Principais Fontes de Entradas 03.2025

Não é possível pelo extrato da conta bancária completar o item do enunciado.



6.2 Principais Fontes de Saídas 03.2025

Não é possível pelo extrato da conta bancária completar o item do enunciado.

7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Com relação ao pagamento dos honorários arbitrados à Administradora Judicial em atraso, conforme consta dos autos, as recuperandas vem buscando reduzir o valor arbitrado, tendo apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão que manteve os honorários em 3% do valor submetido à recuperação judicial.

Houve pedido liminar junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000), acolhida parcialmente, tendo sido fixado PROVISORIAMENTE os honorários em 2% sobre o passivo submetido à recuperação judicial, até julgamento do recurso, considerado o passivo concursal indicado pela própria recuperanda (R\$18.954.694,20).

Conforme informado às fls. 2738/2740, em petição das recuperandas datada de 05/03/2025, houve regularização parcial dos honorários em atraso, com a realização do pagamento de R\$ 62.890,09 (referente à perícia prévia) e R\$8.131,19 (honorários parcial do mês de fev 2025) à ANZ Brasil Administração Judicial.

Após, na data de 12.05.2025 foi efetuado novo pagamento, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) havendo o abatimento sobre os honorários devidos.

Também foi juntado MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico para levantamento de um depósito judicial de fls. no valor de R\$10.600,50 (dez mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) que a recuperanda concordou seja levantado pela Administradora judicial visando o abatimento dos honorários.



APONTAMENTO 6:

Conforme planilha à seguir, informamos que o valor total atualizado devido de honorários à administradora judicial que ainda restam a ser regularizados pela recuperanda, já descontado o valor do MLE a ser liberado, está no total de R\$42.270,04 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos).

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários advocatícios

Data de atualização dos valores: maio/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1	Parcela 1	31/10/2024	10.530,38	10.948,69	336,74	11.285,43
2	Parcela 2	30/11/2024	10.530,38	10.889,88	258,24	11.148,12
3	Parcela 3	31/12/2024	10.530,38	10.822,78	214,89	11.037,67
4	Parcela 4	31/01/2025	10.530,38	10.786,11	195,62	10.981,73
5	Parcela 5	28/02/2025	10.530,38	10.774,26	131,90	10.906,16
6	Parcela 6	31/03/2025	10.530,38	10.643,34	34,27	10.677,61
7	Parcela 7	30/04/2025	10.530,38	10.575,66	34,05	10.609,71
TOTAIS			73.712,66	75.440,72	1.205,71	76.646,43
Subtotal						R\$ 76.646,43
desconto/abatimento - 28/02/2025 - Desconto - R\$ 8.131,19 (-)						R\$ 8.319,50
* desconto/abatimento - 12/05/2025 - Desconto - R\$ 15.000,00 (-)						R\$ 15.000,00
desconto/abatimento - 30/08/2024 - Desconto - R\$ 10.600,50 (-)						R\$ 11.056,89
Subtotal (desconto/abatimento)						R\$ 34.376,39
TOTAL GERAL						R\$ 42.270,04

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.



9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), 15 de maio de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica
VICTOR RICARDO TEIXEIRA
DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879
Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO
DE PAULA:34803427879
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34662980000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 17:50:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 03.2025
- 02. Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural 03.2025
- 03.1 Balancete -A2- AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 03.2 Balancete - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 03.3 Balancete - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 04.1 DRE -A2- AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 04.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 04.3 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 03.2025
- 05. Relatório Resumo da Folha de Pagamento 04.2025
- 06. Relatório Gerencial 03.2025
- 07. Cronograma Processual
- 08. Relatório de Fotos
- 09. Relatório de Andamentos
- 10. Relatório de Habilitações e Impugnações